

PCMSO

**Programa de Controle Médico de
Saúde Ocupacional**



**GUSTAVO SANTOS DA SILVA 39139814890 (SUPREMA
PELICULA)**

Início da vigência: 05/2024





PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Av. Andrade Neves, Nº 699 - Ed. São Carlos - 5º Andar - Centro - Campinas - SP

CEP: 13.013-161 – CNPJ: 11.731.268/0001-10

E-mail: campset@campset.com.br / Telefone: (19) 3381 - 3380 / (19) 9 8441-4790

INÍCIO DA VALIDADE:

07/05/2024

REVISAR ATÉ:

07/05/2025

Empregador:	GUSTAVO SANTOS DA SILVA 39139814890 (SUPREMA PELICULA)		
Endereço:	R Celso Nicodemo, nº 195, Bloco P;Apt 1, Fundacao Da Casa Popular, Campinas, São Paulo, 13031-160		
CNPJ:	42.427.833/0001-83	Telefone:	(19) 98958-3649
CNAE:	(4330-4/05) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores		

Autor:	FELIPE BORLOT ANDRE	CRM:	SP 119109
Médico resp. pelo PCMSO:	FELIPE BORLOT ANDRE	CRM:	SP 119109

SUMÁRIO

01 – APRESENTAÇÃO

02 – LEGISLAÇÕES APLICADAS

03 – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PCMSO

04 – RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

05 – EXAMES E PLANEJAMENTO CONFORME NR-7

06 – DEFINIÇÕES SOBRE O ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

07 - MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO MEDIANTE NR-7

08 - AMBIENTES, CARGOS, RISCOS OCUPACIONAIS E EXAMES CLÍNICOS

09 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

10 - TERMO DE COMPROMISSO

11 - REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Av. Andrade Neves, Nº 699 - Ed. São Carlos - 5º Andar - Centro - Campinas - SP

CEP: 13.013-161 – CNPJ: 11.731.268/0001-10

E-mail: campset@campset.com.br / Telefone: (19) 3381 - 3380 / (19) 9 8441-4790

01 – APRESENTAÇÃO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO é um programa médico de atenção à saúde do trabalhador, implementado pela Organização, visando a prevenção e/ou o diagnóstico precoce de danos causados à saúde por agentes agressivos presentes no ambiente de trabalho. O programa deve considerar todos os aspectos e questões que incidem na saúde dos trabalhadores, tanto no plano individual quanto coletivo.

A Norma Regulamentadora 07 estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

Esta Norma se aplica às organizações e aos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como aos órgãos dos poderes legislativo e judiciário e ao Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

02 – LEGISLAÇÕES APLICADAS

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO tem sua origem e vigência baseado nas seguintes legislações:

- A Lei N. 6514, de Dezembro de 1977 – Alteração V do Título II da consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei N. 5452 de 1 de Maio de 1943: Incumbe ao Ministério do Trabalho estabelecer normas, coordenar, orientar e supervisionar a fiscalização em todo o Território Nacional na matéria de Segurança e Medicina do Trabalho.

- Portaria N. 3214, de 08 de junho de 1978 – Aprova as Normas Regulamentadoras – NRs – do Capítulo V título II da Consolidação das leis do trabalho - CLT relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

- A Portaria SEPRT n.º 6.734, de 10 de março de 2020, estabelece a nova NR 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, regulamentando todo o processo de desenvolvimento do PCMSO.

Este documento está atualizado de acordo com a versão mais atualizada da NR-7, a mencionada Portaria SEPRT n.º 6.734, de 10 de março de 2020, que passou a vigorar após 03 de janeiro de 2022. Os textos exibidos neste documento são espelhados na nova NR-7, que estabelece todas as diretrizes para o PCMSO atual.

03 – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PCMSO

O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da organização no campo da saúde de seus empregados, devendo estar harmonizado com o disposto nas demais NR.

São diretrizes do PCMSO:

- a) rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- b) detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- c) definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- d) subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- e) subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- f) subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- g) subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- h) subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- i) acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- j) subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Av. Andrade Neves, Nº 699 - Ed. São Carlos - 5º Andar - Centro - Campinas - SP

CEP: 13.013-161 – CNPJ: 11.731.268/0001-10

E-mail: campset@campset.com.br / Telefone: (19) 3381 - 3380 / (19) 9 8441-4790

k) subsidiar ações de readaptação profissional;

l) controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

O PCMSO deve incluir ações de:

a) vigilância passiva da saúde ocupacional, a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos;

b) vigilância ativa da saúde ocupacional, por meio de exames médicos dirigidos que incluam, além dos exames previstos nesta NR, a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais.

O PCMSO não tem caráter de seleção de pessoal.

04 – RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

Compete ao empregador:

a) garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;

b) custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;

c) indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

Em caso de substituição do médico responsável pelo PCMSO, a organização deve garantir que os prontuários médicos sejam formalmente transferidos para seu sucessor. O prontuário do empregado deve ser mantido pela organização, no mínimo, por 20 (vinte) anos após o seu desligamento, exceto em caso de previsão diversa constante nos Anexos desta NR.

05 – EXAMES E PLANEJAMENTO CONFORME NR-7

Este PCMSO foi elaborado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - da organização. No programa inclui a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidas na NR-7, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança.

Este PCMSO inclui, entre outros, a realização obrigatória de exames médicos nas seguintes situações, conforme NR-7:

a) admissional;

b) periódico;

c) de retorno ao trabalho;

d) de mudança de riscos ocupacionais;

e) demissional.

Os exames médicos acima compreendem exame clínico e exames complementares, realizados de acordo com as especificações da NR-7 e de outras NR.

O exame clínico deve obedecer aos prazos e à seguinte periodicidade:

I - no exame admissional: ser realizado antes que o empregado assuma suas atividades;

II - no exame periódico: ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Av. Andrade Neves, Nº 699 - Ed. São Carlos - 5º Andar - Centro - Campinas - SP

CEP: 13.013-161 – CNPJ: 11.731.268/0001-10

E-mail: campset@campset.com.br / Telefone: (19) 3381 - 3380 / (19) 9 8441-4790

a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:

1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
 2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;
- b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

No exame de retorno ao trabalho, o exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

No exame de retorno ao trabalho, a avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

O exame de mudança de risco ocupacional deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

No exame demissional, o exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (cento e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

Os exames complementares laboratoriais previstos na NR-7 devem ser executados por laboratório que atenda ao disposto na RDC/Anvisa n.º 302/2005, no que se refere aos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e análise, e interpretados com base nos critérios constantes nos Anexos desta Norma e são obrigatórios quando:

- a) o levantamento preliminar do PGR indicar a necessidade de medidas de prevenção imediatas;
- b) houver exposições ocupacionais acima dos níveis de ação determinados na NR-09 ou se a classificação de riscos do PGR indicar.

Podem ser realizados outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.

06 – DEFINIÇÕES SOBRE O ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico emitirá Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado ao empregado, devendo ser fornecido em meio físico quando solicitado.

O ASO deve conter no mínimo:

- a) razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
- b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;
- c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;
- d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;
- e) definição de apto ou inapto para a função do empregado;
- f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;
- g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

A aptidão para trabalho em atividades específicas, quando assim definido em Normas Regulamentadoras e seus Anexos, deve ser consignada no ASO.

Quando forem realizados exames complementares sem que tenha ocorrido exame clínico, a organização emitirá recibo de entrega do resultado do exame, devendo o recibo ser fornecido ao empregado em meio físico, quando solicitado.

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Av. Andrade Neves, Nº 699 - Ed. São Carlos - 5º Andar - Centro - Campinas - SP

CEP: 13.013-161 – CNPJ: 11.731.268/0001-10

E-mail: campset@campset.com.br / Telefone: (19) 3381 - 3380 / (19) 9 8441-4790

Sendo verificada a possibilidade de exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I na NR-7, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve informar o fato aos responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.

Constatada ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I, dos demais Anexos na NR-7 ou dos exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18 na NR-7, caberá à organização, após informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

- a) emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- b) afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- c) encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- d) reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

07 - MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO E RELATÓRIO ANALÍTICO MEDIANTE NR-7

O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:

- a) o número de exames clínicos realizados;
- b) o número e tipos de exames complementares realizados;
- c) estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
- d) incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- e) informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- f) análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

As organizações de graus de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e as organizações de graus de risco 3 e 4 com até 10 (dez) empregados podem elaborar relatório analítico apenas com as informações solicitadas nas alíneas “a” e “b”.

Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

O relatório analítico deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Av. Andrade Neves, Nº 699 - Ed. São Carlos - 5º Andar - Centro - Campinas - SP
CEP: 13.013-161 – CNPJ: 11.731.268/0001-10
E-mail: campset@campset.com.br / Telefone: (19) 3381 - 3380 / (19) 9 8441-4790

08 - AMBIENTES, CARGOS, RISCOS OCUPACIONAIS E EXAMES CLÍNICOS

AMBIENTES LEVANTADOS (1)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

■ OPERACIONAL	
Descrição do Ambiente: O ambiente da atividade da área operacional pode variar de acordo com o local que serão feitas as instalações dos móveis, assim como medição, avaliação, projeto e orçamento de acordo com a solicitação e demanda do dia.	

CARGO AJUDANTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	OPERACIONAL (Ambiente Principal)
Atividades:	Ajudar o instalador na aplicação das películas, limpar o ambiente. Pode subir em escadas e andaimes.

CONTROLE MÉDICO - AJUDANTE		
Exame Clínico (ASO): Código(s) eSocial: 0295	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Acuidade Visual / Triagem Oftalmológica: Código(s) eSocial: 0296	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria Ocupacional: Código(s) eSocial: 0281	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
ECG - Eletrocardiograma: Código(s) eSocial: 0530	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
EEG - Eletroencefalograma: Código(s) eSocial: 0536	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Av. Andrade Neves, Nº 699 - Ed. São Carlos - 5º Andar - Centro - Campinas - SP

CEP: 13.013-161 – CNPJ: 11.731.268/0001-10

E-mail: campset@campset.com.br / Telefone: (19) 3381 - 3380 / (19) 9 8441-4790

Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma Completo: Código(s) eSocial: 0693	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AJUDANTE	
■ Queda de diferente níveis (trabalho em altura)	
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Realização de trabalho em altura para aplicação de películas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Possíveis danos à saúde: Fraturas	
■ Cortes e escoriações	
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho com ferramenta manual (espátula para remoção de película)	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Possíveis danos à saúde: Ferimentos	

RISCOS ERGONÔMICOS - AJUDANTE	
■ Postura Inadequada em atividades	
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura incômodas durante as atividades laborais	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Possíveis danos à saúde: Sobrecarga biomecânica que pode afetar os membros superiores.	

CARGO INSTALADOR

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	OPERACIONAL (Ambiente Principal)
Atividades:	Aplicar películas e quando necessário, remover. Sobe em escadas e andaimes.

CONTROLE MÉDICO - INSTALADOR

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Av. Andrade Neves, Nº 699 - Ed. São Carlos - 5º Andar - Centro - Campinas - SP

CEP: 13.013-161 – CNPJ: 11.731.268/0001-10

E-mail: campset@campset.com.br / Telefone: (19) 3381 - 3380 / (19) 9 8441-4790

Exame Clínico (ASO): Código(s) eSocial: 0295	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Acuidade Visual / Triagem Oftalmológica: Código(s) eSocial: 0296	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria Ocupacional: Código(s) eSocial: 0281	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
ECG - Eletrocardiograma: Código(s) eSocial: 0530	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
EEG - Eletroencefalograma: Código(s) eSocial: 0536	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma Completo: Código(s) eSocial: 0693	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - INSTALADOR■ **Queda de diferente níveis (trabalho em altura)****Exposição:** Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Realização de trabalho em altura para aplicação de películas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Possíveis danos à saúde:** Fraturas■ **Cortes e escoriações****Exposição:** Habitual**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalho com ferramenta manual (espátula para remoção de película)**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Possíveis danos à saúde:** Ferimentos



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Av. Andrade Neves, Nº 699 - Ed. São Carlos - 5º Andar - Centro - Campinas - SP
CEP: 13.013-161 – CNPJ: 11.731.268/0001-10
E-mail: campset@campset.com.br / Telefone: (19) 3381 - 3380 / (19) 9 8441-4790

RISCOS ERGONÔMICOS - INSTALADOR	
■	Postura Inadequada em atividades
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura incômodas durante as atividades laborais	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Possíveis danos à saúde: Sobrecarga biomecânica que pode afetar os membros superiores.	

CARGO SÓCIO / PROPRIETÁRIO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	OPERACIONAL (Ambiente Principal)
Atividades:	Aplicar películas e quando necessário, remover. Sobe em escadas e andaimes.

CONTROLE MÉDICO - SÓCIO / PROPRIETÁRIO		
Exame Clínico (ASO): Código(s) eSocial: 0295	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Acuidade Visual / Triagem Oftalmológica: Código(s) eSocial: 0296	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria Ocupacional: Código(s) eSocial: 0281	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
ECG - Eletrocardiograma: Código(s) eSocial: 0530	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
EEG - Eletroencefalograma: Código(s) eSocial: 0536	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Av. Andrade Neves, Nº 699 - Ed. São Carlos - 5º Andar - Centro - Campinas - SP

CEP: 13.013-161 – CNPJ: 11.731.268/0001-10

E-mail: campset@campset.com.br / Telefone: (19) 3381 - 3380 / (19) 9 8441-4790

Hemograma Completo: Código(s) eSocial: 0693	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.		

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SÓCIO / PROPRIETÁRIO	
☒ Queda de diferente níveis (trabalho em altura)	
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Realização de trabalho em altura para aplicação de películas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Possíveis danos à saúde: Fraturas	
☒ Cortes e escoriações	
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho com ferramenta manual (espátula para remoção de película)	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Possíveis danos à saúde: Ferimentos	

RISCOS ERGONÔMICOS - SÓCIO / PROPRIETÁRIO	
☒ Postura Inadequada em atividades	
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura incômodas durante as atividades laborais	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Possíveis danos à saúde: Sobrecarga biomecânica que pode afetar os membros superiores.	

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Av. Andrade Neves, Nº 699 - Ed. São Carlos - 5º Andar - Centro - Campinas - SP

CEP: 13.013-161 – CNPJ: 11.731.268/0001-10

E-mail: campset@campset.com.br / Telefone: (19) 3381 - 3380 / (19) 9 8441-4790

09 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este programa PCMSO poderá sofrer modificações quando forem constatadas significativas alterações nas condições ambientais ou no exercício profissional que justifiquem novas medidas ou ações de saúde, tendo por objetivo a preservação e promoção da saúde dos colaboradores. Sendo assim, sempre que houver qualquer modificação nos processos produtivos, aquisição de novos maquinários ou novos locais de trabalho devem ser imediatamente comunicados ao elaborador do PGR, a fim de manter-se informado e tomar as medidas necessárias para as boas práticas de saúde e segurança no local de trabalho, dentre elas a atualização dos programas PGR e PCMSO.

10 - TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, nos propomos garantir a viabilização e efetiva implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), zelando e custeando sem ônus para os funcionários, os procedimentos e exames em todas as suas etapas, por ser parte integrante do conjunto mais amplo da iniciativa da empresa no campo da prevenção da saúde dos trabalhadores.

Médico do Trabalho Responsável pelo PCMSO e Atendimentos**Dr. Felipe Borlot André****Crm-SP 119.109****Rqe 33.934**

A Empresa fica ciente da execução, acompanhamento e entendimento de todas as fases que compõem o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, comprometendo-se a cumpri-lo na sua totalidade, incluindo o cronograma de ações caso existente.

Proprietário e Responsável pela execução do PCMSO

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Av. Andrade Neves, Nº 699 - Ed. São Carlos - 5º Andar - Centro - Campinas - SP

CEP: 13.013-161 – CNPJ: 11.731.268/0001-10

E-mail: campset@campset.com.br / Telefone: (19) 3381 - 3380 / (19) 9 8441-4790

11 - REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

NR-7 - DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS. In: NR-1 - DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS: Redação dada pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-07-atualizada-2022.pdf/view>.

NR 17 - ERGONOMIA. In: NR 17 - ERGONOMIA: Redação dada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-17-atualizada-2021.pdf/view>. Acesso em: 10 mar. 2022.

NR 5 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES. In: NR 5 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES . Texto dado pela Portaria MTP n.º 422, de 07 de outubro de 2021, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-05-atualizada-2021.pdf/view>. Acesso em: 10 mar. 2022.

SÉRIE WEBINARS. In: SÉRIE WEBINARS - Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - Nova NR 01: Como elaborar, executar e acompanhar um Plano de Ação. FUNDACENTRO - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/assuntos/noticias/noticias/2020/8/fundacentro-realiza-serie-de-webinars-sobre-pgr/trivelato-2020-webinar-4-como-construir-um-inventario-de-riscos-ocupacionais.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2022.

SÉRIE WEBINARS - Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - Nova NR 01: Critérios e procedimentos para identificação de perigos e avaliação de riscos. In: Critérios e procedimentos para identificação de perigos e avaliação de riscos. FUNDACENTRO - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2021. <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/assuntos/noticias/noticias/2020/8/fundacentro-realiza-serie-de-webinars-sobre-pgr/trivelato-2020-webinar-3-criterios-e-procedimentos-para-identificar-perigos-e-avaliar-riscos.pdf>.

SEGURANÇA do Trabalho. In: HOFSTADLER PEIXOTO, Neverton. Segurança do Trabalho. [S. l.]: Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, 2011.
http://redeetec.mec.gov.br/images/stories/pdf/eixo_ctrl_proc_indust/tec_autom_ind/seg_trab/161012_seg_do_trab.pdf.



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Av. Andrade Neves, Nº 699 - Ed. São Carlos - 5º Andar - Centro - Campinas - SP
CEP: 13.013-161 – CNPJ: 11.731.268/0001-10
E-mail: campset@campset.com.br / Telefone: (19) 3381 - 3380 / (19) 9 8441-4790

CERTIFICADO

A Comissão de Especialidades Médicas do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, certifica que analisou e aprovou, conforme as normas em vigor, o registro de qualificação de especialista do(a) médico(a) abaixo:

Dr(a): **FELIPE BORLOT ANDRE - CRM 119109**
Especialidade: **MEDICINA DO TRABALHO**
RQE: **33934**
Data de Aprovação: **20/09/2011**

São Paulo, 24 de abril de 2023.

Dra. Irene Abramovich
Presidente

Dr. Angelo Vattimo
Diretor 1º Secretário

CREMESP

Guia Médico

Busca simples

Busca detalhada

Resultado da busca

NOME	SITUAÇÃO	CRM
FELIPE BORLOT ANDRE	ATIVO	119109

Profissional

CRM: 119109
Nome: FELIPE BORLOT ANDRE
Situação: Ativo

Endereço: Divulgação não autorizada
Telefone: Divulgação não autorizada
E-mail: Divulgação não autorizada

Especialidade/Área de atuação	RQE
MEDICINA DO TRABALHO	33934
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	31956

FECHAR

CRONOGRAMA SUGERIDO 2024												
	MAI 2024	JUN 2024	JUL 2024	AGO 2024	SET 2024	OUT 2024	NOV 2024	DEZ 2024	JAN 2025	FEV 2025	MAR 2025	ABR 2025
Elaboração da Ordem de Serviço para todos os funcionários Responsável: SUPREMA PELICULA	○											
Manter atualizado o Treinamento de Uso, Manuseio e Conservação de EPI's Responsável: SUPREMA PELICULA	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
Manter atualizado o treinamento da NR 35 (Trabalho em Altura) para funcionários que executam tais atividades Responsável: SUPREMA PELICULA	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○